

PROPOSTA DE MOÇÃO DE REPÚDIO

A vereadora abaixo subscrita propõe a seguinte MOÇÃO DE REPÚDIO:

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 9/2021

A **Câmara Municipal de Salto do Jacuí**, através dos vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO**, contra o ato ocorrido no dia 24 de maio de 2021, quando, Lins Roballo, vereadora mulher trans negra do Partido dos Trabalhadores (PT), foi atacada por outros parlamentares da Câmara de Vereadores de São Borja e perseguida pela presidência da Casa, que exonerou sem motivos a chefe de gabinete de Lins.

A vereadora Lins é a única parlamentar de oposição à Prefeitura e tem sido uma voz pela diversidade e direitos humanos das mulheres, população negra e LGBT no município.

O Brasil é o país que mais mata LGBTs no mundo, dando a mulheres trans e travestis uma expectativa de vida de 35 anos em média, é no nosso país que um jovem negro é morto a cada 23 minutos e é a população negra que sofre com as piores condições de trabalho, os menores salários, e as piores condições de qualidade de vida, sem saneamento, acesso pleno a saúde, educação, cultura e segurança.

O respeito a um mandato que representa esses segmentos marginalizados historicamente pelo poder público é urgente, afinal desqualificar um mandato assim como inferior a qualquer outro é reproduzir um discurso de transfobia e racismo que não devem ser tolerados.

A vereadora Lins Roballo possui imunidade parlamentar para proferir votos e opiniões, não podendo o presidente da Casa ou outros vereadores persegui-la por isso. Trata-se de uma flagrante violação do Art.29, VIII, da Constituição Federal de 1988.

Ademais, esta casa legislativa tem o dever de afirmar a lisura do processo democrático de representação parlamentar em qualquer município, devendo repudiar qualquer ataque que venha a ferir a democracia em todos os níveis. Afinal, um ato arbitrário e antidemocrático como esse, não sendo revertido, dá margem para

que o mesmo aconteça em outras localidades, inclusive no nosso município, e não é isso que almejamos.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente Moção para a vereadora Lins Roballo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO
JACUÍ/RS, 07 DE JUNHO DE 2021.**

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE

Vereadora– PT

Proponente